



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 135, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar nos termos do Decreto Federal nº 95.247 de 17 de novembro de 1987, a aquisição de vale transporte para o servidor João Carlos da Silva.

Art. 2º - Autorizar os Departamentos de Compras e Financeiro a providenciar a compra e distribuição do vale transporte ao servidor solicitante.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 06 de junho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente